



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E
CURRÍCULO

Assunto: Análise do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior para a área de Organização do Trabalho Pedagógico
Interessada: Profa. Dra. Kátia Regina Lopes Costa Freire
Resultado: Indeferido

Esta Comissão do Processo Seletivo de Remoção Interna, constituída pelas professoras **Vândiner Ribeiro** (matrícula 1324875) e **Marisa Narcizo Sampaio** (matrícula 1674905) e pelo professor **Gilberto Ferreira Costa** (matrícula 1837238), designada pela portaria nº13/2023 DPEC, publicada no boletim de serviço nº 42/2023 para analisar o processo em tela, vem, sob a presidência da primeira, apresentar o seguinte parecer:

PARECER

O processo trata da solicitação de remoção da Profa. Dra. Kátia Regina Lopes Costa Freire, atualmente vinculada ao Departamento de Educação do CERES para a vaga da área de Organização do Trabalho Pedagógico do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo do CE. A requisição ocorre no âmbito do Edital 002/2022/PROGESP-UFRN, de 13 de dezembro de 2022, de Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior, nos termos da Resolução 060/2020, de 20 de outubro de 2020.

Integram o processo: 1-) **Ficha de inscrição**, contendo as seguintes informações: Formação Acadêmica; título da tese; *link* de acesso ao Currículo Lattes; 2-) **Departamento/Unidade/Área de conhecimento de Interesse na remoção**; 3) **Projeto de Atuação Profissional**.

De acordo com o Edital supracitado, a seleção se dá por meio da análise curricular realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna, de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução no 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019); e pela análise do Projeto de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN.

Da Prova de Títulos

A Prova de títulos foi realizada de acordo com o Anexo XII da Resolução 004/2022-CONSEPE, de 29 de março de 2022, que substituiu a Resolução Anexo XII da Resolução no 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, indicada no Edital 002/2022-PROGESP. Na contabilização da pontuação, feita com base no currículo lattes atualizado na plataforma do CNPq, a professora Kátia Regina Lopes Costa Freire obteve como resultado final 733 (setecentos e trinta e três) pontos, sendo 100 pontos no Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica; 154 pontos no Grupo II - Atividades de Docência; 390 pontos no Grupo III - Atividades de Pesquisa e Extensão; e 89 pontos no Grupo IV – Mérito Profissional e Atividades administrativas. Sendo a única solicitante inscrita no âmbito deste Edital para a vaga da área de Organização do Trabalho Pedagógico, obtém nota 10,0 na Prova de Títulos nesta seleção, conforme artigo 33 da Resolução acima citada, de 24 de setembro de 2019.

No Grupo I, o currículo lattes informa que a candidata tem o doutorado em Educação – Universidade Federal de Sergipe, UFS (2017) e licenciatura em Pedagogia pela mesma universidade, cumprindo assim os requisitos da expectativa de atuação profissional enviada pelo DPEC. Possui especialização em Neuropsicologia pela Faculdade Metropolitana de São Paulo e em Psicopedagogia Institucional e Clínica, pela Faculdade Pio Décimo. Neste grupo a professora contabilizou 100 pontos.

No Grupo II, a análise indicou que a maior parte das temáticas dos trabalhos de conclusão de curso que a candidata orientou foram: educação especial e neurociência. Esses temas são, todavia, apenas correlatos à área objeto da vaga – Organização do Trabalho Pedagógico, do DPEC. Neste grupo a professora contabilizou 154 pontos.

No Grupo III foram analisadas as atividades de pesquisa e de extensão conforme Formulário e evidenciou-se que as temáticas trabalhadas estão mais voltadas para áreas correlatas ao concurso, em especial, a educação especial e inclusiva. Neste grupo a professora contabilizou 390 pontos.

O Grupo IV indicou a participação da candidata em diferentes atividades de gestão e também em comissões examinadoras de trabalho conclusão curso de graduação, novamente, em áreas correlatas ao concurso, principalmente na área de Educação Especial e Inclusiva. Neste grupo a professora contabilizou 89 pontos.

Em síntese, a professora solicitante possui uma trajetória importante nas áreas às quais se dedica, tendo obtido a nota 10 na Prova de Títulos. Porém, a análise qualitativa destes documentos, conforme Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, indica que a maior parte das atividades de docência (grupo II), de pesquisa e de extensão (grupo III) estão voltadas para temáticas das áreas de Psicologia e de Educação Especial e Inclusiva, conforme declaração da própria candidata na página 05 do seu Plano de Atuação Profissional de "nos últimos anos ter aprofundado os estudos em Psicologia

Educacional e Educação Inclusiva" (FREIRE, 2023, p.5). Essas temáticas não se encontram na expectativa de atuação profissional divulgada no Anexo II do Edital 02/2022, bem como não constam no rol de componentes curriculares que estão diretamente sob a responsabilidade do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo.

Da análise do Projeto de Atuação Profissional – PAP

A análise segue os critérios avaliativos, conforme dispostos no Edital 002/2022, de 13 de dezembro de 2022.

- a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)**

O texto da candidata obedece às normas da ABNT e atende aos requisitos da linguagem acadêmica em relação à objetividade e à clareza. Porém, apresenta informações pouco precisas quando expõe suas intenções de atuação, como quando afirma, na página 03 do PAP, que "as propostas de atuação no DPEC serão apresentadas em correlação com a minha trajetória docente, que caminhou *pari passu* com a área pleiteada" (FREIRE, 2023, p.3) e ao longo do documento esta correlação não pode ser verificada.

A candidata afirma, ainda, que passou por metamorfoses durante sua trajetória, porém o PAP mostra um percurso linear relacionado às áreas da Educação Especial e Inclusiva e Psicologia.

- b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)**

O conjunto da trajetória relatada não aponta sua articulação com a expectativa de atuação profissional enviada pelo DPEC, que consta no Anexo II do Edital 002/2022.

A candidata apresenta no Quadro 1, na página 05 do PAP, os projetos de ensino que desenvolveu nos anos de 2019 a 2023 e na sequência demonstra o interesse em continuar com práticas que articulam ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 1. Projetos de ensino e de ações integradas na área do edital, desenvolvidos na

UFRN

ANO	PROJETO	FUNÇÃO
2019	Ensino e pesquisa na promoção da Transdisciplinaridade: diferentes olhares sobre a Educação	Coordenadora
2019	Sentidos e significados da profissão docente por alunos de Pedagogia e professores da educação básica	Coordenadora

2022	(Re)Aprender a aprender: o ingresso na universidade, desafios e possibilidades	Coordenadora
2022	Tutoria e pesquisa na promoção da interdisciplinaridade no curso de Pedagogia do CERES	Coordenadora
2023	Monitoria e interdisciplinaridade na promoção da Aprendizagem Colaborativa	Coordenadora

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Da mesma forma, sendo aprovada no edital de remoção, darei continuidade à prática de desenvolvimento de projetos de ensino e de ações integradas que possibilitem aos alunos a compreensão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e o fomento à interdisciplinaridade; fatores fundamentais para a melhoria do ensino na graduação princípios institucionais da UFRN, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2029 (UFRN, 2021). (FREIRE, 2023, p.5)

Nota-se, que mesmo que aponte o [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) (PDI) da UFRN como referência, nas ações e projetos já desenvolvidos, e conseqüentemente na intenção de dar continuidade a esses projetos, há ausência de vinculação com a área objeto da vaga, conforme pode-se perceber também na transcrição acima.

Em outro trecho do Plano de Atuação, a candidata afirma ter ministrado em instituições privadas, os seguintes componentes: “Estágios Supervisionados I, II, III e IV (Educação infantil, Anos Iniciais, Gestão e Pedagogia Empresarial, Hospitalar, Educação Especial e de Jovens Adultos)” (FREIRE, 2023, p.05). Contudo estes, aqui mencionados, não constam no currículo lattes como tendo sido ministrados em cursos de graduação, sendo mencionados apenas como componentes de um Curso de curta duração, em uma especialização.

A candidata apresenta no PAP, na página 04, a lista dos componentes que são assumidos na área de OTP (Organização do Trabalho Pedagógico e Curricular, Didática, Estágios em Gestão e Coordenação Pedagógica, Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Estágio na Educação Infantil), mencionando seu interesse e competência para ministrá-los. No entanto, em seu currículo lattes não há demonstração de experiência com os mesmos, com exceção do componente Didática.

Tendo em vista que a expectativa de atuação profissional, publicada no Anexo II do Edital 002/2022, coloca destaque, especialmente, no Estágio na Educação Infantil, seria desejável que algum vínculo com este, ou mesmo com a educação básica fosse melhor evidenciado pela candidata. Destaca-se que esta declara que – em suas palavras no PAP: “Foram dez anos de experiência na rede pública de ensino de Sergipe, responsáveis pela minha segunda formação: a do “chão da sala de aula” (FREIRE, 2023, p.4). Porém, mais uma vez, em consulta ao seu currículo, ficou constatado que sua maior experiência está ligada a serviços técnicos, como descritos no documento, ligados à Educação Especial, o que corrobora com a consistência de sua trajetória nesta área nos últimos anos.

c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)

A candidata apresenta propostas de atuação em atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica. Contudo, chama atenção a ausência no PAP de referência à atuação nos nove cursos de licenciatura da modalidade EaD nos quais o Departamento e, em especial, a área de OTP atuam continuamente.

Outro ponto a ser destacado é que no PAP apresentado pela candidata não há nenhuma menção aos atuais Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pedagogia presencial e na modalidade a distância, em que a área objeto da vaga do edital tem forte inserção. O atual PPC de Pedagogia presencial encontra-se em vigor desde 2018 e o de Pedagogia à distância desde 2010 e, pela natureza destes têm exigido do corpo docente, e da área objeto do edital, uma carga horária expressiva ministrando diversos componentes obrigatórios e optativos, além de projetos em parceria com as escolas de educação básica. A ausência de referência a esses documentos norteadores de ambos os cursos e das possibilidades de atuação em função dessas realidades, deixam uma lacuna relevante na sua proposta de atuação junto aos cursos do Centro de Educação. Tal ausência denuncia desconhecimento do contexto institucional onde pretende atuar.

d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)

A candidata menciona dois projetos de extensão de professoras do DPEC, com os quais tem interesse em colaborar, a saber: o projeto “Expressando Subjetividades”, coordenado pela Profa. Marisa Narcizo Sampaio; e o projeto “PROGESDI: professores e gestores escolares para uma educação para a diversidade”, coordenado pela professora Crislane Barbosa de Azevedo. Destaca-se que o primeiro foi finalizado em 2022.

No que tange aos projetos de pesquisa, expressa interesse em colaborar com o projeto “Avaliação Radicalmente Democrática: um metaespaço da formação para a autonomia”, coordenado pela professora Maria Clara Pereira Santos, também do DPEC. Estes projetos, tanto os de extensão como o de pesquisa, no entanto, não foram articulados com as propostas feitas pela pleiteante.

Ressaltamos ainda a existência de outros projetos institucionais como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), desenvolvido no curso de Pedagogia presencial, e o Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE ao qual estão vinculados os Laboratórios de Ensino e o Laboratório de Tecnologias Educacionais, que possuem relação direta com as atividades da área de Organização do Trabalho Pedagógico, e com algumas das atividades propostas pela pleiteante. Nenhum deles, no entanto, é articulado às intenções de ação da pleiteante para a área, nem seus documentos são citados no PAP.

e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos)

No que se refere à apresentação de novos enfoques contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área, constata-se que a candidata não apresenta de forma objetiva nenhuma proposta que venha contribuir com a área objeto do edital. As proposições apresentadas não se articulam com os componentes curriculares atualmente assumidos pelas/os docentes na área objeto do edital, no âmbito dos cursos de Pedagogia presencial e a distância. A criação de disciplinas optativas, de projetos de pesquisa e de extensão, e de projetos de ensino não é apresentada de forma que demonstre o conhecimento da candidata aos desafios postos para a área, seja no âmbito da formação docente, seja nos desafios ao enfrentamento das situações cotidianamente presentes no âmbito das escolas de educação básica onde os Estágios Supervisionados têm forte presença. Essa ausência de articulações mais coerentes pode ser confirmada quando a interessada cita:

Em síntese, no que diz respeito ao ensino, pretendo contribuir com proposições de projetos inter/multidisciplinares que articulem os pressupostos da didática, do planejamento, da avaliação, da formação de professores (inicial e continuada) e as questões que envolvem o currículo, às práticas pedagógicas inovadoras, favorecendo uma aprendizagem ativa e significativa. Temas como: o uso das mídias sociais e da gamificação na educação, tecnologia e educação, aprendizagem criativa e colaborativa, ecossistema de aprendizagem, sala de aula invertida, protagonismo estudantil e diversidade estarão presentes nos projetos propostos e no planejamento dos componentes ministrados. (FREIRE, 2023, p.7)

A partir das palavras da própria candidata constata-se que as proposições se apresentam de forma generalista e ampla não demonstrando conhecimento mais aprofundado dos campos de conhecimento que constituem a área objeto do edital.

Quantitativo da avaliação

Item da avaliação	Pontuação atingida
a) A redação observa os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza, precisão e obedece às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica (valor 0,00 à 1,5 pontos)	1,0
b) Articula o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,5
c) Prevê participação nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional (valor de 0,00 à 2,00 pontos)	0,75
d) Articula as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do Departamento ou Unidade especializada à qual se candidata (valor de 0,00 à 2,5 pontos)	0,75
e) Apresenta novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área (valor de 0,00 a 2,00 pontos)	0,0

Do resultado da avaliação da Comissão:

Dessa forma, considerando o disposto no Edital 002/2022 PROGESP-UFRN, na Resolução N. 080/2020-CONSEP, de 24 de novembro de 2020, e na Resolução 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, a comissão apresenta a seguinte base de cálculo: $NFC = 0,4 \text{ PT} + 0,6 \text{ PAP}$ (PT corresponde à nota final obtida da prova de títulos; PAP, à nota final de avaliação do projeto de atuação profissional).

$$\begin{aligned} NFC &= 0,4 \cdot 10,0 \text{ (PT)} + 0,6 \cdot 3,0 \text{ (PAP)} = \\ NFC &= 4,00 + 1,17 = 5,17 \end{aligned}$$

Considerando a Nota Final obtida pela soma da Prova de Títulos (PT) e da análise do Projeto de Atuação Profissional (PAP), inferior a 7,00, nota mínima exigida no Edital 002/2022-PROGESP, a requerente não foi aprovada para a vaga do Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores Docentes do Magistério Superior.

Diante do exposto, INDEFERIMOS a solicitação de remoção da docente KÁTIA REGINA LOPES COSTA FREIRE para a área de Organização do Trabalho Pedagógico do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo.

Natal-RN, 03 de março de 2023.

Vândiner Ribeiro

Presidente (matrícula 1324875)

Gilberto Ferreira Costa

(matrícula 1837238)

Marisa Narcizo Sampaio

(matrícula 1674905)



Emitido em 03/03/2023

PARECER Nº 220/2023 - DPEC (19.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 10:34)

GILBERTO FERREIRA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPEC (19.03)
Matrícula: ###372#8

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 09:22)

MARISA NARCIZO SAMPAIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPEC (19.03)
Matrícula: ###749#5

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 09:22)

VANDINER RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPEC (19.03)
Matrícula: ###248#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **220**, ano: **2023**, tipo:
PARECER, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **d4c6ae4a7a**